



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 202

FOLHA:

01/01

**DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C /  
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

01/03/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 32/2018/SECEX, de 26/02/2018; e
- a Deliberação do Conselho de Administração nº. 08/2018, de 26/02/2018, e a Deliberação DIREX nº. 11/2018, de 06/02/2018, que aprovou a alteração do Regimento Interno e da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

### RESOLVE

**Art.1º** - Dispensar SOLIMAR ESPÍRITO SANTO DA LUZ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.402, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** - Designá-la para exercer a Função de Confiança de Coordenador (III), da Coordenação de Programação da Rádio Nacional/Gerência de Produção e Programação da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.3º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

